



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 03/2024

**APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 50/2021**

**CONTRATADA:** TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula Décima Segunda do Contrato (133997333); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (133999357, 134456979);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (135237491);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (135703446);
- A existência de previsão orçamentária (137753132); e
- O aceite da empresa (134456920).

**RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 50/2021, em R\$ 188,10 (cento e oitenta e oito reais e dez centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:**

TEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTID MENS/
1	Fornecimento de dosímetros pessoais (marca/modelo CaSO4:Dy) e emissão de laudos das doses de radiação por laboratório credenciado junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN	Unidade	57

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **janeiro/2024**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato passará de R\$ 21.180,30 (vinte e um mil cento e oitenta reais e trinta centavos) para **R\$ 21.368,40 (vinte e um mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.
4. O valor total do Contrato para 30 (trinta) meses passa a ser de **R\$ 25.564,50 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Hélio Maurício de Carvalho – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 12/04/2024, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=138236409](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=138236409) código CRC= **9A18C3A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618